



Comprovante de Publicação

Nº: **10343**

Data/Hora Veiculação: **03/05/2012 17:53**

Ato: **DECRETO Nº 25.102/2012**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 8.992/1992 DE 19/02/1992 - LICENÇA PRÊMIO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o contido no Decreto nº 8.992/1992 de 19/02/1992, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo MARLI GOMES DE ALMEIDA, matrícula 0420, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 1981 a 08 de fevereiro de 1986”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993”.**

Identificação:

1451/2012

Data Publicação :

04/05/2012

Completo

DECRETO Nº 25.102/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 8.992/1992 de 19/02/1992, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo MARLI GOMES DE ALMEIDA, matrícula 0420, onde lê-se: ?referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 1981 a 08 de fevereiro de 1986?.... leia-se: ?referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993?. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Smgp/mtkl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.02 16:16:06 -0300